

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



211225150020910

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 11/12/2018

Hora: 10:58

Portaria nº 0292/2018

GILSON DE CARLI, Prefeito Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 180/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, a contar de 08/02/2010, ao servidor **MARTINHO DALL OGLIO**, CPF 007.678.400-20, matrícula 62, cargo de Cirurgião Dentista, padrão XV, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.422/12.775 no valor de R\$ 698,20 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAS - Fundo de Aposentadoria dos Servidores Municipais e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LIBERATO SALZANO, 11/12/2018.

GILSON DE CARLI

Prefeito Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

